

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
48.862ficha
1.-

São Paulo, 10 de dezembro de 1981.-

Um prédio com a área construída de 57,23 m², e seu respectivo terreno, situados à Rua Cinco de Outubro, nº 66-B, no quarteirão formado pelas Ruas Cinco de Outubro, Beta, Primeira e Divisória, no bairro de Americanópolis, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 29º Subdistrito - Santo Amaro, localizado à 40,00 m. da esquina da Rua Beta, medindo 5,00 m. de frente, por 30,00 m. de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 150,00 m²., confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o imóvel nº. 66-A, do lado esquerdo com o nº 64, de José Xavier dos Santos e nos fundos com correço, sendo que anteriormente confrontava do lado direito de quem da rua olha e pelos fundos com Leno Melgão Paschoal e sua mulher, do lado esquerdo - com outra parte do terreno vendido a José dos Santos Xavier. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.294.0036-8.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO MATIAS DE SOUZA e sua mulher ZELITA SENNA DE SOUZA, brasileiros, proprietários, CIRC nºs 1.570.319 e 13.675.788, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIC nº 466.793.918-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cinco de Outubro, nº 723.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 205.758 da 11ª Circunscrição.

O Escrevente: *Dulce Helena Torres*C Escrevente Autorizado: *Manoel de*

R.1/48.862 Par instrumento particular de venda e compra de 15 de outubro de 1981, os proprietários transmitiram

matrícula

48.862

ficha

1.-

verso

a CICERO JOVINO DOS SANTOS, industrial e sua mulher ZUÉ - DOS SANTOS, CIRC nºs 9.725.794 e 10.886.547, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC nºs 571.453.008-00 e 527.221.558-34, e a JOSEFA DEODATO DE JESUS, solteira, maior, comerciária, CIRC nº. 14.385.126, CIC nº 035.034.548-10, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cinco de Outubro nº 66, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 1.800.000,00. São Paulo, 10 de dezembro de 1981. O Escrevente: Dulce

O Escrevente Autorizado: —

R.2/48.862 Pelo mesmo instrumento particular atrás referido, os atuais proprietários, CICERO JOVINO DOS SANTOS e sua mulher ZUÉ DOS SANTOS e JOSEFA DEODATO DE JESUS, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca a favor dos antigos proprietários, FRANCISCO MATIAS DE SOUZA e sua mulher ZELINA SENNA DE SOUZA, atrás qualificados, para garantia da dívida do valor de CR\$ 1.232.000,00, que deverá ser amortizada por meio de 240 .. prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, calculadas pelo sistema de amortização mencionado no título (PES/TP), - com juros anuais às taxas nominal de 08,30% e efetiva de .. 08,62%, correspondendo a primeira prestação, na data do título a CR\$ 12.954,96, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10 de novembro de 1981. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$.... 1.540.000,00. São Paulo, 10 de dezembro de 1981. O Escrevente: Dulce Hydro Torres. O Escrevente Autorizado: Renascença P. Bello.

Av.3/48.862

Conforme se verifica do mesmo instrumento -

cm.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
Cont.
48.862ficha
2.-

São Paulo, 10 de dezembro de 1981.-

particular atrás referido, os credores, FRANCISCO MATIAS DE SOUZA e sua mulher ZELITA SENNA DE SOUZA, atrás qualificados, cederam e transferiram a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº. 60.917.036/0001-66, pelo valor de CR\$ 1.232.000,00, todos os seus direitos e obrigações relativos ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº. 2, desta matrícula. São Paulo, 10 de dezembro de 1981. O

Escrevente: Julio Hideo Tomita. O EscreventeAutorizado: Luiz Carlos Lillo.

Av.4/ 48.862 Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e -- 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 24 de julho de 1992. O Escrevente: Julio Kuroshira. A Escrevente Autori-

zadas: Luiz Carlos Lillo.

Av.5/ 48.862 À vista do instrumento particular de quitação de 22 de agosto de 1991 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como da averbação nº 03, nesta matrícula. São Paulo, 24 de julho de 1992. O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: _____

Luiz Carlos Lillo